



Prefeitura de Volta Grande

Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

DECRETO N. 2.522/2025

"PROCEDE NOVA NOMEAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL Nº 001/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e em consonância com o que dispõe o artigo 82, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Diante da constatação da necessidade do preenchimento de mais cargos para as atividades do Magistério de 2025, fica nomeada em seu respectivo cargo para os fins e efeitos legais, a candidata aprovada no Concurso Público de que trata o Edital 001/2022, para o preenchimento de Vaga em cargo efetivo da Administração Municipal.

Art. 2º - A nomeada para fins do disposto no art. 1º deste Decreto e observada a ordem de classificação, é a seguinte:

Professor de Educação Especial			
NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Eliane Luiz Tavares	11/09/1975	Professor de Educação Especial	2º

Art.

Art. 3º - A nomeada relacionada no art. 2º deste Decreto deverá apresentar a documentação necessária e exigida no Edital 001/2022 no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Volta Grande-MG no período compreendido entre 11 de março de 2025 a 17 de março de 2025 e fazer o exame médico de que trata o Edital 001/2022 na data informada pelo setor de Recursos Humanos, oportunidade em que deverá tomar posse.

Art. 4º - A nomeada pelo presente Decreto, uma vez empossada em seu respectivo cargo, entrará em exercício na Administração Municipal no dia 18 de março de 2025.

Art. 5º - Este Decreto entra e vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Volta Grande, 11 de março de 2025.

Ivan Soares Pullig
Prefeito Municipal